



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3339/2018

Data 31.08.18

Súmula. Concede adicional noturno a servidor Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor municipal abaixo relacionado, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo o que segue:

Cargo: Vigia

Mat.	Nome	CPF
629-7/1	Thiago G. de Azevedo Borges	063.223.209-98

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

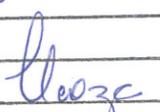
PUBLICADO EM

03 - Setembro 2018

Jornal Diário Oficial

Página 207

Edição 1583


Ass. Responsável